



## 1. Introdução

O presente Protocolo destina-se às empresas associadas da ANAREC – Associação Nacional dos Revendedores de Combustíveis.

### **TOMADORES DO SEGURO / SEGURADOS**

- Empresas Associadas da ANAREC

## 2. Coberturas e Condições Tarifárias

### Seguro de Acidentes de Trabalho por conta de outrem

#### **OBJECTO E ÂMBITO DO CONTRATO**

##### **Acidentes de Trabalho**

O presente seguro visa garantir, de acordo com a legislação aplicável e nos termos das Condições Gerais e Especiais Uniformes do Seguro Obrigatório de Acidentes de Trabalho para Trabalhadores por Conta de Outrem, a responsabilidade do Tomador do Seguro pelos encargos obrigatórios provenientes de acidentes de trabalho em relação aos empregados das Empresas Associadas da Anarec, que se encontrem ao seu serviço, mediante contrato de trabalho ou contrato legalmente equiparado.

##### **Extensão Territorial**

Fica incluída a extensão territorial automática e gratuita – Assistência médica, medicamentosa, hospitalar e o transporte e repatriamento, por acidente no estrangeiro em deslocações até 30 dias, sem aviso prévio.

##### **PESSOAS SEGURAS**

Os Empregados das Empresas Associadas da ANAREC, incluindo Garagens e Estações de Serviço, Comércio e Distribuição de Gás, Postos de Abastecimento de Combustíveis.

## 2. Coberturas e Condições Tarifárias

### Seguro de Acidentes de Trabalho por conta de outrem (cont.)

#### **MODALIDADES**

Este seguro pode ser contratado nas seguintes modalidades:

**Modalidade Prémio Fixo** – Os nomes das Pessoas a segurar e respectivas retribuições devem ser mencionados na proposta. Qualquer alteração de nomes ou de retribuições deve ser comunicada previamente à Seguradora.

**Modalidade Prémio Variável** – Aceitável quando o número de trabalhadores a segurar seja superior a cinco. Neste caso, devem mencionar na proposta de seguro o valor anual dos salários previstos e até ao dia 15 de cada mês deve ser remetida à Seguradora a Folha de Férias do mês anterior.

#### **TARIFA**

Sem prejuízo do prémio mínimo e custo de apólice em vigor na Seguradora para o Seguro de Acidentes de Trabalho para Trabalhadores por Conta de Outrem, será aplicada a taxa total anual de **1,0 %**, aplicada sobre o montante de retribuições declaradas nas Condições Particulares.

#### **FRANQUIAS**

As coberturas contratáveis não ficam sujeitas a aplicação de quaisquer franquias.

#### **EXCLUSÕES**

As previstas nas Condições Gerais e Especiais Uniformes do Seguro Obrigatório de Acidentes de Trabalho para Trabalhadores por Conta de Outrem.

### 3. Coberturas e Condições Tarifárias Seguro de Multi Riscos Estabelecimento

#### **OBJECTO / ÂMBITO DO CONTRATO**

O presente seguro visa garantir, nos termos estabelecidos nas Condições Gerais da Apólice Multi-Riscos Estabelecimento, os edifícios ou fracções de edifícios destinados ao exercício da actividade de Garagens e Estações de Serviço, Comércio e Distribuição de Gás, Postos de Abastecimento de Combustíveis e construídos em materiais incombustíveis, classificados de 1º ou 2º risco, bem como os respectivos recheios, localizados em Portugal.

#### **COBERTURAS, LIMITES DE INDEMNIZAÇÃO E FRANQUIAS**

O contrato garante a indemnização dos prejuízos sofridos em consequência directa das Coberturas e com os Limites de Indemnização e Franquias constantes do quadro seguinte:

### 3. Coberturas e Condições Tarifárias Seguro de Multi Riscos Estabelecimento (cont.)

COBERTURAS	INCIDÊNCIA		FRANQUIAS	LIMITES INDEMNIZAÇÃO
	Imóvel	Recheio		
Incêndio Raio e Explosão	•	•	Sem Franquia	Capital Seguro
Inundações	•	•	10% s/ Sinistro Mínimo € 100	Capital Seguro
Aluimentos de Terras	•	•	10% s/ Sinistro Mínimo € 100	Capital Seguro
Tempestades	•	•	10% s/ Sinistro Mínimo € 100	Capital Seguro
Danos por Água	•	•	10% s/ Sinistro Mínimo € 100	Capital Seguro
Queda de Aeronaves	•	•	Sem Franquia	Capital Seguro
Choque ou Impacto de Veículos Terrestres ou Animais	•	•	Sem Franquia	Capital Seguro
Choque ou Impacto de Objectos Sólidos	•	•	Sem Franquia	Capital Seguro
Furto ou Roubo		•	10% s/ Sinistro Mínimo € 100	Capital do Recheio
Derrame Sistemas Hidráulicos de Instalações de Prot. Contra Incêndios	•	•	Sem Franquia	Capital Seguro
Derrame Acidental de Óleo	•	•	Sem Franquia	Capital Seguro
Demolição e Remoção de Escombros	•	•	Sem Franquia	2% s/ Capital Seguro Máximo € 50.000
Pesquisa e Reparação de Avarias	•		10% s/ Sinistro Mínimo € 100	€ 2.500
Quebra de Vidros, Espelhos e Pedras Mármore	•	•	€ 50	€ 1.500
Quebra ou Queda de Anúncios Luminosos	•	•	€ 50	€ 1.500
Quebra ou Queda de Antenas e Painéis Solares	•	•	Sem Franquia	€ 1.500
Responsabilidade Civil Proprietário, Inquilino e/ou Ocupante	•	•	10% s/ Sinistro Mínimo € 100	€ 50.000
Privação Temporária de Uso do Local	•	•	Sem Franquia	10% s/ Capital Seguro Máximo € 5.000
Assistência ao Estabelecimento	•	•	Condições Especiais	Condições Especiais
Riscos Eléctricos	•	•	Capital Próprio	10% s/sinistro mínimo € 100
Fenómenos Sísmicos	•	•	Tarifa Própria	Tarifa Própria

### 3. Coberturas e Condições Tarifárias Seguro de Multi Riscos Estabelecimento (cont.)

#### TARIFA

As condições tarifárias aplicáveis ao presente seguro, sem prejuízo do prémio mínimo e custo de apólice em vigor na Seguradora, são as seguintes (taxas totais a aplicar sobre os capitais seguros):

#### MULTI-RISCOS ESTABELECIMENTO

		TAXA TOTAL‰
MULTI-RISCOS ESTABELECIMENTO (*)	Edifício	0,90 ‰
	Recheio **	1,60 ‰
	R. Eléctricos	2,00 ‰
	F. Sísmicos	Tarifa Própria

(\*) Abrange Garagens e Estações de Serviço; Estabelecimentos de Comércio e Distribuição de Gás e Postos de Abastecimento de Combustíveis

(\*\*) Não se encontra incluída a cobertura de Roubo de Dinheiro em Caixa ou Cofre.

Nos Estabelecimentos de Comércio e Distribuição de Gás há que considerar que esta actividade é desenvolvida em Estabelecimentos de Comércio Geral; em Estabelecimentos de Materiais de Construção; em Oficinas, Garagens, Estações de Serviço e Stands de Automóveis; em mercearias, Mini-Mercados e Talhos; em Estabelecimentos de Comércio de Electrodomésticos e de Material Eléctrico "linha branca" e "linha castanha".

#### 4. Coberturas e Condições Tarifárias Seguro de Roubo de Dinheiro

##### ROUBO DE DINHEIRO (\*)

OPÇÃO	ASSALTO À MÃO ARMADA	ROUBO	PRÉMIO TOTAL ANUAL
I	€ 1.000,00	€ 250,00 em Caixa	€ 52,32
		€ 750,00 em Cofre	
II	€ 1.750,00	€ 500,00 em Caixa	€ 91,56
		€ 1.250,00 em Cofre	
III	€ 2.500,00	€ 750,00 em Caixa	€ 130,80
		€ 1.750,00 em Cofre	

(\*) Este seguro só pode ser aceite quando acompanhado pelo correspondente seguro de Multi Riscos e pelo seguro de Acidentes de Trabalho.

## 5. Coberturas e Condições Tarifárias Seguro de Equipamento Electrónico

### **OBJECTO E ÂMBITO DO CONTRATO**

O presente seguro visa garantir, nos termos estabelecidos nas Condições Contratuais da Apólice, a indemnização por quaisquer perdas e danos materiais súbitos e imprevistos verificados nos equipamentos seguros instalados em Portugal, em consequência directa dos riscos que fazem parte da Cobertura:

- Defeitos de projecto, de materiais, de fabrico ou montagem, que não possam ser detectados por exame exterior e que sejam desconhecidos à data da celebração do presente contrato;
- Erros de manobra, imperícia, negligência e incompetência;
- Incêndio e sua extinção (com ou sem origem no próprio equipamento), impacto de raio, explosão, fumo, fuligem, gases corrosivos e danos por chamuscado e incandescência;
- Queda ou estampido de aviões ou objectos deles caídos;
- Abatimento ou deslize de terrenos, desmoronamento ou assentamento de edifícios;
- Efeito directo de corrente eléctrica, nomeadamente sobretensão e sobreintensidade incluindo os produzidos pela electricidade atmosférica, curto-circuitos, arcos, isolamento deficiente, magnetismo, indução, implosão e outros fenómenos semelhantes;
- Furto ou roubo ou simples tentativa de tais actos;
- Falha ou defeito de instrumentos de protecção, medida ou regulação;
- Tempestades e Inundações;
- Actos Grevistas e Actos de Vandalismo.

Ficam expressamente excluídos da cobertura base desta Apólice os riscos de Fenómenos Sísmicos. Estes riscos poderão ser incluídos mediante contratação da respectiva Condição Especial.

## 5. Coberturas e Condições Tarifárias Seguro de Equipamento Electrónico (cont.)

### **BENS A SEGURAR**

- Equipamento Informático / Equipamento de Escritório (Aparelhos de Ar Condicionado Centrais Telefónicas, Telefones, Telefax, Computadores, Terminais, Impressoras, Estabilizadores de Corrente, Fotocopiadoras, Instalações de Alarme Contra Roubo, Fumo e Incêndio, Máquinas de Escrever ou Calcular, Modems, Unidades de Alimentação Ininterrupta, Unidades de Entrada e Saída de Dados)
- Outros Equipamentos Electrónicos (Antenas instaladas no exterior, Equipamentos de gravação e reprodução de som, Sistema de televisão em circuito fechado)

### **CAPITAIS A SEGURAR**

O valor a segurar por equipamento é da responsabilidade do Tomador do Seguro/Segurado e deverá corresponder ao seu valor em novo, acrescido das despesas de frete, montagem e direitos alfandegários, se os houver.

### **TARIFA**

Taxa total de 2,50 %.

Acresce para a cobertura de Fenómenos Sísmicos a tarifa própria.

### **FRANQUIAS**

**Danos Próprios**, será aplicada a seguinte franquia:

10% dos prejuízos indemnizáveis, com o mínimo de € 175,00 e no máximo de € 750,00.

### **Fenómenos Sísmicos**

Será aplicada uma franquia de 5% sobre o Capital Seguro.

## 6. Coberturas e Condições Tarifárias Seguro Automóvel / Frota

### OBJECTO E ÂMBITO DO CONTRATO

O presente seguro visa garantir, nos termos estabelecidos nas Condições Gerais da Apólice de Seguro Automóvel, os veículos que constituem as frotas das empresas associadas da ANAREC

### COBERTURAS E LIMITES DE INDEMNIZAÇÃO

O contrato garante a indemnização em consequência directa das Coberturas e com os Limites de Indemnização mencionados nos quadros seguintes:

<b>Coberturas</b>	<b>Capitais</b>
<b>Responsabilidade Civil</b>	€ 1.800.000 / € 50.000.000
<b>Assistência em Viagem</b>	-
<b>Protecção Jurídica</b>	-
<b>Protecção Ocupantes</b>	MIP € 10.000 / DT (condutor/outros) € 1.000/€ 1.500
<b>Quebra Isolada Vidros</b>	€ 1.500
<b>Danos Próprios *</b>	Valor do veículo
(*) Choque, colisão ou capotamento; Incêndio, Raio e Explosão; Furto ou Roubo; Fenómenos da Natureza e Actos de Vandalismo	

## 7. Coberturas e Condições Tarifárias Seguro Automóvel / Frota (cont.)

### PRÉMIOS E TAXAS APLICÁVEIS:

#### 1.1 - ZONA LITORAL

(V. Castelo; Braga; Porto; Aveiro; Leiria; Lisboa e Setubal)

	R.Civil + A.V. + P.J. + P. Ocup.		Q.I.V.	Danos Próprios / Franquias				
	1.800.000	50.000.000		1.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €	2.500,00 €
<b>Ligeiros</b>	225,00 €	247,50 €	31,25 €	0,024976	0,016391	0,015513	0,013709	0,107813
<b>Mercadorias &lt; 1.500 cc</b>	317,66 €	349,44 €	31,25 €	0,027554	0,018136	0,017113	0,015123	0,119475
<b>Mercadorias &gt; 1.500 cc</b>	411,66 €	452,84 €	31,25 €	0,027554	0,018136	0,017113	0,015123	0,119475
<b>Caminhetas &lt; 3.500 Kg</b>	437,50 €	481,25 €						
<b>Camiões &lt; 10.000 Kg</b>	656,25 €	721,88 €						
<b>Camiões &gt; 10.000 Kg</b>	875,00 €	962,50 €						
<b>Camiões &gt; 20.000 Kg</b>	1.000,00 €	1.100,00 €						

OBS.: Os prémios indicados serão agravados em 10% no caso de transporte de matérias perigosas e 20% para transporte de garrafas de gás com capacidade superior a 13Kg

## 7. Coberturas e Condições Tarifárias Seguro Automóvel / Frota (cont.)

### PRÉMIOS E TAXAS APLICÁVEIS:

#### 1.2 - ZONA INTERIOR

(Beja; Bragança; C. Branco; Coimbra; Évora; Faro; Guarda; Portalegre; Santarém; V. Real; Viseu; Madeira e Açores)

	R.Civil + A.V. + P.J. + P. Ocup.		Q.I.V.	Danos Próprios / Franquias				
	1.800.000	50.000.000		1.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €	2.500,00 €
<b>Ligeiros</b>	200,00 €	220,00 €	31,25 €	0,023340	0,015828	0,01449625	0,012809	0,009436
<b>Mercadorias &lt; 1.500 cc</b>	250,00 €	275,00 €	31,25 €	0,027554	0,018136	0,017113	0,015123	0,011194
<b>Mercadorias &gt; 1.500 cc</b>	312,50 €	343,75 €	31,25 €	0,027554	0,018136	0,017113	0,015123	0,011194
<b>Caminhetas &lt; 3.500 Kg</b>	381,25 €	418,75 €						
<b>Camiões &lt; 10.000 Kg</b>	562,50 €	618,75 €						
<b>Camiões &gt; 10.000 Kg &lt; 20.000 Kg</b>	743,75 €	812,50 €						
<b>Camiões &gt; 20.000 Kg</b>	868,75 €	950,00 €						

OBS.: Os prémios indicados serão agravados em 10% no caso de transporte de matérias perigosas e 20% para transporte de garrafas de gás com capacidade superior a 13Kg

## 7. Coberturas e Condições Tarifárias

### Seguro de Responsabilidade Civil Exploração

#### OBJECTO E ÂMBITO DO CONTRATO

O presente seguro visa garantir, nos termos estabelecidos nas Condições Contratuais, a responsabilidade civil extracontratual do Segurado derivada dos riscos da actividade das Empresas Associadas da ANAREC.

#### RESPONSABILIDADE CIVIL EXPLORAÇÃO

Tipo de Estabelecimento	Garagens/Estações de Serviço	Postos Abastecimento Combustíveis	Comércio e Distribuição de Gás
Legislação aplicável		Decreto Lei 267/2002 alterado e republicado pelo DL 195/2008 6-Out Despacho 6693/2004	Portaria 82/2001 8-Fev e Port. 314/2009 30-Mar
Capital Seguro	250.000,00 €	1.350.000,00 €	611.572,24 €
Franquia	10% dos prejuízos indemnizáveis em danos materiais, no mínimo de € 250,00		
Prémio total / instalação	250,00 €	436,00 €	392,40 €